

Zimbra

vinicius.carmo@defensoria.rj.def.br

Re: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/23 - DILIGÊNCIA

De : VINÍCIUS MURAT DO CARMO
<vinicius.carmo@defensoria.rj.def.br>

sex., 10 de mar. de 2023 17:17

Assunto : Re: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/23 - DILIGÊNCIA

Para : PONTUM | Leonardo <leonardo@pontum.com.br>, contato
<contato@pontum.com.br>

Cc : NÚCLEO DE LICITAÇÕES <nulic@defensoria.rj.def.br>

Prezados,

após análise e manifestação da área técnica em relação à resposta da licitante **PONTUM SISTEMAS INTELIGENTES LTDA, CNPJ nº 10.894.310/0001-50** aos questionamentos realizados na presente diligência, informamos que a empresa será inabilitada no **Pregão Eletrônico DPRJ Nº 001/23**, por não atendimento ao Edital de Licitação e as especificações exigidas no mesmo, na forma abaixo:

Manifestação da Área Técnica**Item 02****Requisito:** Nível de proteção IP65;

A sugestão de fornecimento de um Controlador de acesso com IP65 continua em desconformidade com o Termo de Referência, visto que o mesmo não possui biometria por impressão digital, sendo assim consideramos que os pontos levantados na resposta são limitações da empresa, não sendo plausíveis a alteração do Termo de Referência, pois tais itens elencados são os mínimos necessários para atender a demanda da Defensoria. Desse modo, evitando qualquer prejuízo para instituição, informo não ser possível alterar o texto do documento, considerando ainda que outras empresas do mercado dispõem dos requisitos pretendidos no documento original.

VINÍCIUS MURAT DO CARMO

Pregoeiro / Equipe de Apoio
NULIC - Núcleo de Licitações
Tel.: 21 2332-6203 / 21 99826-6377



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

De: "VINÍCIUS MURAT DO CARMO" <vinicius.carmo@defensoria.rj.def.br>

Para: "PONTUM | Leonardo" <leonardo@pontum.com.br>, "contato" <contato@pontum.com.br>

Cc: "NÚCLEO DE LICITAÇÕES" <nulic@defensoria.rj.def.br>

Enviadas: Segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023 16:35:11

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/23 - DILIGÊNCIA

Ref.: Processo E-20/001.008604/2021. Licitação por **Pregão Eletrônico DPRJ Nº 001/23**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE GESTÃO INFORMATIZADA DE CONTROLE ELETRÔNICO DE FREQUÊNCIA NA MODALIDADE SaaS (SOFTWARE COMO SERVIÇO) COM HOSPEDAGEM EM NUVEM, DORAVANTE DENOMINADO SREP, INCLUINDO A LOCAÇÃO DE SUAS RESPECTIVAS LICENÇAS DE USO E SERVIÇOS CONTÍNUOS DE SUSTENTAÇÃO, GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. ALÉM DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO TÉCNICO E DE USO, LOCAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS REGISTRADORES**

BIOMÉTRICOS (COLETORES). ADICIONALMENTE, NO PERÍODO INICIAL DA CONTRATAÇÃO, SERÁ CONTRATADO O SERVIÇO DE OPERAÇÃO ASSISTIDA PELO PERÍODO DE 3 MESES, DENTRO DO PRAZO CONTRATUAL.

O Pregoeiro nos termos do art. 43, § 3º da Lei 8666/93, após análise e manifestação da área técnica em relação à documentação entregue pela licitante, resolve baixar diligência para fins de esclarecimento e manifestação por parte da empresa **PONTUM SISTEMAS INTELIGENTES LTDA, CNPJ nº 10.894.310/0001-50** no que tange aos seguintes pontos, na forma abaixo:

- Ao verificarmos a conformidade dos itens do ANEXO VI do Termo de Referência (anexo I do Edital de Licitação) com o equipamento ofertado, os seguintes itens **não** foram identificados no manual:

| Requisito | Observação |
|--|--|
| Interface de rede no mínimo de 10/100 Mbps com conector RJ-45; | Não identificamos a menção ao conector RJ-45 |
| Nível de proteção IP65; | Não identificamos o atendimento do requisito no manual |
| Permitir importação e exportação de dados no mínimo nos formatos XML,TXT ou CSV via rede de dados (Ex. FTP, TFTP, Gerenciador de arquivo, etc.); | Não foi identificado o meio pelo qual a exportação e importação acontece e se atende aos tipos de arquivos mencionados no requisito. |

O prazo para resposta é de 5 dias úteis, qual seja, até o dia 06/03/2023.

Favor, confirmar recebimento.

Atenciosamente,

VINÍCIUS MURAT DO CARMO

Pregoeiro / Equipe de Apoio
NULIC - Núcleo de Licitações
Tel.: 21 2332-6203 / 21 99826-6377



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

De : VINÍCIUS MURAT DO CARMO
<vinicius.carmo@defensoria.rj.def.br>

sex., 10 de mar. de 2023 17:17

Assunto : Re: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/23 - DILIGÊNCIA

Para : PONTUM | Leonardo <leonardo@pontum.com.br>, contato
<contato@pontum.com.br>

Cc : NÚCLEO DE LICITAÇÕES <nulic@defensoria.rj.def.br>

Prezados,

após análise e manifestação da área técnica em relação à resposta da licitante **PONTUM SISTEMAS INTELIGENTES LTDA, CNPJ nº 10.894.310/0001-50** aos questionamentos realizados na presente diligência, informamos que a empresa será inabilitada no **Pregão Eletrônico DPRJ Nº 001/23**, por não atendimento ao Edital de Licitação e as especificações exigidas no mesmo, na forma abaixo:

Manifestação da Área Técnica

Item 02**Requisito:** Nível de proteção IP65;

A sugestão de fornecimento de um Controlador de acesso com IP65 continua em desconformidade com o Termo de Referência, visto que o mesmo não possui biometria por impressão digital, sendo assim consideramos que os pontos levantados na resposta são limitações da empresa, não sendo plausíveis a alteração do Termo de Referência, pois tais itens elencados são os mínimos necessários para atender a demanda da Defensoria. Desse modo, evitando qualquer prejuízo para instituição, informo não ser possível alterar o texto do documento, considerando ainda que outras empresas do mercado dispõem dos requisitos pretendidos no documento original.

VINÍCIUS MURAT DO CARMO

Pregoeiro / Equipe de Apoio
 NULIC - Núcleo de Licitações
 Tel.: 21 2332-6203 / 21 99826-6377



DEFENSORIA PÚBLICA
 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

De: "VINÍCIUS MURAT DO CARMO" <vinicius.carmo@defensoria.rj.def.br>
Para: "PONTUM | Leonardo" <leonardo@pontum.com.br>, "contato" <contato@pontum.com.br>
Cc: "NÚCLEO DE LICITAÇÕES" <nulic@defensoria.rj.def.br>
Enviadas: Segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023 16:35:11
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/23 - DILIGÊNCIA

Ref.: Processo E-20/001.008604/2021. Licitação por **Pregão Eletrônico DPRJ Nº 001/23**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE GESTÃO INFORMATIZADA DE CONTROLE ELETRÔNICO DE FREQUÊNCIA NA MODALIDADE SaaS (SOFTWARE COMO SERVIÇO) COM HOSPEDAGEM EM NUVEM, DORAVANTE DENOMINADO SREP, INCLUINDO A LOCAÇÃO DE SUAS RESPECTIVAS LICENÇAS DE USO E SERVIÇOS CONTÍNUOS DE SUSTENTAÇÃO, GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. ALÉM DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO TÉCNICO E DE USO, LOCAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS REGISTRADORES BIOMÉTRICOS (COLETORES). ADICIONALMENTE, NO PERÍODO INICIAL DA CONTRATAÇÃO, SERÁ CONTRATADO O SERVIÇO DE OPERAÇÃO ASSISTIDA PELO PERÍODO DE 3 MESES, DENTRO DO PRAZO CONTRATUAL.**

O Pregoeiro nos termos do art. 43, § 3º da Lei 8666/93, após análise e manifestação da área técnica em relação à documentação entregue pela licitante, resolve baixar diligência para fins de esclarecimento e manifestação por parte da empresa **PONTUM SISTEMAS INTELIGENTES LTDA, CNPJ nº 10.894.310/0001-50** no que tange aos seguintes pontos, na forma abaixo:

- Ao verificarmos a conformidade dos itens do ANEXO VI do Termo de Referência (anexo I do Edital de Licitação) com o equipamento ofertado, os seguintes itens **não** foram identificados no manual:

| Requisito | Observação |
|---|--|
| Interface de rede no mínimo de 10/100 Mbps com conector RJ-45; | Não identificamos a menção ao conector RJ-45 |
| Nível de proteção IP65; | Não identificamos o atendimento do requisito no manual |
| Permitir importação e exportação de dados no mínimo nos formatos XML, TXT ou CSV via rede de dados (Ex. FTP, TFTP, Gerenciador de arquivo, etc.); | Não foi identificado o meio pelo qual a exportação e importação acontece e se atende aos tipos de arquivos mencionados no requisito. |

O prazo para resposta é de 5 dias úteis, qual seja, até o dia 06/03/2023.

Favor, confirmar recebimento.

Atenciosamente,

VINÍCIUS MURAT DO CARMO

Pregoeiro / Equipe de Apoio

NULIC - Núcleo de Licitações

Tel.: 21 2332-6203 / 21 99826-6377




DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

De : PONTUM | Contato <contato@pontum.com.br>

qua., 01 de mar. de 2023 15:40

Assunto : Lida: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/23 - DILIGÊNCIA

 1 anexo

Para : vinicius carmo <vinicius.carmo@defensoria.rj.def.br>

Sua mensagem

Para: PONTUM | Leonardo; contato@pontum.com.br

Cc: NÚCLEO DE LICITAÇÕES

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/23 - DILIGÊNCIA

Enviada: 27/02/2023 16:35

foi lida em 01/03/2023 15:39.




Não contém vírus. www.avast.com

De : PONTUM | Leonardo <leonardo@pontum.com.br>

ter., 28 de fev. de 2023 17:40

Assunto : RES: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/23 - DILIGÊNCIA

 2 anexos

Para : 'VINÍCIUS MURAT DO CARMO'

<vinicius.carmo@defensoria.rj.def.br>

Cc : 'NÚCLEO DE LICITAÇÕES' <nulic@defensoria.rj.def.br>

Boa tarde Sr. Vinicius!

Segue anexo o arquivo com os esclarecimentos solicitados em diligência.

Colocamo-nos a disposição para outros ou maiores esclarecimento que se fizerem necessários.

Obrigado!



De: VINÍCIUS MURAT DO CARMO <vinicius.carmo@defensoria.rj.def.br>
Enviada em: segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023 16:35
Para: PONTUM | Leonardo <leonardo@pontum.com.br>; contato@pontum.com.br
Cc: NÚCLEO DE LICITAÇÕES <nulic@defensoria.rj.def.br>
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/23 - DILIGÊNCIA

Ref.: Processo E-20/001.008604/2021. Licitação por **Pregão Eletrônico DPRJ Nº 001/23**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE GESTÃO INFORMATIZADA DE CONTROLE ELETRÔNICO DE FREQUÊNCIA NA MODALIDADE SaaS (SOFTWARE COMO SERVIÇO) COM HOSPEDAGEM EM NUVEM, DORAVANTE DENOMINADO SREP, INCLUINDO A LOCAÇÃO DE SUAS RESPECTIVAS LICENÇAS DE USO E SERVIÇOS CONTÍNUOS DE SUSTENTAÇÃO, GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. ALÉM DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO TÉCNICO E DE USO, LOCAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS REGISTRADORES BIOMÉTRICOS (COLETORES). ADICIONALMENTE, NO PERÍODO INICIAL DA CONTRATAÇÃO, SERÁ CONTRATADO O SERVIÇO DE OPERAÇÃO ASSISTIDA PELO PERÍODO DE 3 MESES, DENTRO DO PRAZO CONTRATUAL.**

O Pregoeiro nos termos do art. 43, § 3º da Lei 8666/93, após análise e manifestação da área técnica em relação à documentação entregue pela licitante, resolve baixar diligência para fins de esclarecimento e manifestação por parte da empresa **PONTUM SISTEMAS INTELIGENTES LTDA, CNPJ nº 10.894.310/0001-50** no que tange aos seguintes pontos, na forma abaixo:

- Ao verificarmos a conformidade dos itens do ANEXO VI do Termo de Referência (anexo I do Edital de Licitação) com o equipamento ofertado, os seguintes itens não foram identificados no manual:

| Requisito | Observação |
|---|--|
| Interface de rede no mínimo de 10/100 Mbps com conector RJ-45; | Não identificamos a menção ao conector RJ-45; |
| Nível de proteção IP65; | Não identificamos o atendimento do requisito no manual |
| Permita importação e exportação de dados no mínimo nos formatos YML, TXT ou CSV via rede de dados (Ex | Não foi identificado o meio pelo qual a exportação e importação acontece e se atende |

| Requisito | Observação |
|---|---|
| FTP, TFTP, Gerenciador de arquivo, etc.); | aos tipos de arquivos mencionados no requisito. |

O prazo para resposta é de 5 dias úteis, qual seja, até o dia 06/03/2023.

Favor, confirmar recebimento.

Atenciosamente,

VINÍCIUS MURAT DO CARMO

Pregoeiro / Equipe de Apoio

NULIC - Núcleo de Licitações

Tel.: 21 2332-6203 / 21 99826-6377



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO




Não contém vírus. www.avast.com

 **esclarecimentos-diligencias-defensoria.pdf**
285 KB

De : PONTUM | Leonardo <leonardo@pontum.com.br>

ter., 28 de fev. de 2023 17:40

Assunto : RES: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/23 - DILIGÊNCIA

 2 anexos

Para : 'VINÍCIUS MURAT DO CARMO'
<vinicius.carmo@defensoria.rj.def.br>

Cc : 'NÚCLEO DE LICITAÇÕES' <nulic@defensoria.rj.def.br>

Boa tarde Sr. Vinícius!

Segue anexo o arquivo com os esclarecimentos solicitados em diligência.

Colocamo-nos a disposição para outros ou maiores esclarecimento que se fizerem necessários.

Obrigado!



De: VINÍCIUS MURAT DO CARMO <vinicius.carmo@defensoria.rj.def.br>
Enviada em: segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023 16:35
Para: PONTUM | Leonardo <leonardo@pontum.com.br>; contato@pontum.com.br
Cc: NÚCLEO DE LICITAÇÕES <nulic@defensoria.rj.def.br>
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/23 - DILIGÊNCIA

Ref.: Processo E-20/001.008604/2021. Licitação por **Pregão Eletrônico DPRJ Nº 001/23**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE GESTÃO INFORMATIZADA DE CONTROLE ELETRÔNICO DE FREQUÊNCIA NA MODALIDADE SaaS (SOFTWARE COMO SERVIÇO) COM HOSPEDAGEM EM NUVEM, DORAVANTE DENOMINADO SREP, INCLUINDO A LOCAÇÃO DE SUAS RESPECTIVAS LICENÇAS DE USO E SERVIÇOS CONTÍNUOS DE SUSTENTAÇÃO, GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. ALÉM DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO TÉCNICO E DE USO, LOCAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS REGISTRADORES BIOMÉTRICOS (COLETORES). ADICIONALMENTE, NO PERÍODO INICIAL DA CONTRATAÇÃO, SERÁ CONTRATADO O SERVIÇO DE OPERAÇÃO ASSISTIDA PELO PERÍODO DE 3 MESES, DENTRO DO PRAZO CONTRATUAL.**

O Pregoeiro nos termos do art. 43, § 3º da Lei 8666/93, após análise e manifestação da área técnica em relação à documentação entregue pela licitante, resolve baixar diligência para fins de esclarecimento e manifestação por parte da empresa **PONTUM SISTEMAS INTELIGENTES LTDA, CNPJ nº 10.894.310/0001-50** no que tange aos seguintes pontos, na forma abaixo:

- Ao verificarmos a conformidade dos itens do ANEXO VI do Termo de Referência (anexo I do Edital de Licitação) com o equipamento ofertado, os seguintes itens não foram identificados no manual:

| Requisito | Observação |
|--|---|
| Interface de rede no mínimo de 10/100 Mbps com conector RJ-45; | Não identificamos a menção ao conector RJ-45; |
| Nível de proteção IP65; | Não identificamos o atendimento do requisito no manual |
| Permitir importação e exportação de dados no mínimo nos formatos YML, TXT ou CSV via rede de dados (Ex | Não foi identificado o meio pelo qual a exportação e importação acontece e se atende ao requisito |

| Requisito | Observação |
|---|---|
| FTP, TFTP, Gerenciador de arquivo, etc.); | aos tipos de arquivos mencionados no requisito. |

O prazo para resposta é de 5 dias úteis, qual seja, até o dia 06/03/2023.

Favor, confirmar recebimento.

Atenciosamente,

VINÍCIUS MURAT DO CARMO

Pregoeiro / Equipe de Apoio

NULIC - Núcleo de Licitações

Tel.: 21 2332-6203 / 21 99826-6377



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Não contém vírus. www.avast.com

esclarecimentos-diligencias-defensoria.pdf
285 KB

De : PONTUM | Leonardo <leonardo@pontum.com.br>
Assunto : Lida: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/23 - DILIGÊNCIA
Para : vinicius carmo <vinicius.carmo@defensoria.rj.def.br>

ter., 28 de fev. de 2023 17:37

1 anexo

Sua mensagem

Para: PONTUM | Leonardo; contato@pontum.com.br
Cc: NÚCLEO DE LICITAÇÕES
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/23 - DILIGÊNCIA
Enviada: 27/02/2023 16:35

foi lida em 28/02/2023 17:36.



Não contém vírus. www.avast.com

De : Carla Costa Davila <carla.davila@defensoria.rj.def.br>
Assunto : Read-Receipt: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/23 - DILIGÊNCIA
Para : VINÍCIUS MURAT DO CARMO
<vinicius.carmo@defensoria.rj.def.br>

seg., 27 de fev. de 2023 18:10

1 anexo

A mensagem enviada em 27 de fevereiro de 2023 16:35:11 GMT-03:00 para carla.davila@defensoria.rj.def.br com o assunto "PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/23 - DILIGÊNCIA" foi exibida. Isso não garante que a mensagem tenha sido lida ou compreendida.

De : MARCELA NAVEGA GOMES REIS
<marcela.reis@defensoria.rj.def.br>
Assunto : Read-Receipt: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/23 - DILIGÊNCIA
Para : VINÍCIUS MURAT DO CARMO
<vinicius.carmo@defensoria.rj.def.br>


seg., 27 de fev. de 2023 16:41

1 anexo

A mensagem enviada em 27 de fevereiro de 2023 16:35:11 GMT-03:00 para marcela.reis@defensoria.rj.def.br com o assunto "PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/23 - DILIGÊNCIA" foi exibida. Isso não garante que a mensagem tenha sido lida ou compreendida.

De : Isabela De Almeida Pinheiro
<isabela.pinheiro@defensoria.rj.def.br>

seg., 27 de fev. de 2023 16:37

 1 anexo


Assunto : Read-Receipt: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/23 - DILIGÊNCIA

Para : VINÍCIUS MURAT DO CARMO
<vinicius.carmo@defensoria.rj.def.br>

A mensagem enviada em 27 de fevereiro de 2023 16:35:11 GMT-03:00 para isabela.pinheiro@defensoria.rj.def.br com o assunto "PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/23 - DILIGÊNCIA" foi exibida. Isso não garante que a mensagem tenha sido lida ou compreendida.

De : VINÍCIUS MURAT DO CARMO
<vinicius.carmo@defensoria.rj.def.br>

seg., 27 de fev. de 2023 16:35

 1 anexo

Assunto : Read-Receipt: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/23 - DILIGÊNCIA

Para : VINÍCIUS MURAT DO CARMO
<vinicius.carmo@defensoria.rj.def.br>

A mensagem enviada em 27 de fevereiro de 2023 16:35:11 GMT-03:00 para vinicius.carmo@defensoria.rj.def.br com o assunto "PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/23 - DILIGÊNCIA" foi exibida. Isso não garante que a mensagem tenha sido lida ou compreendida.

À Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro
Prezados senhores da Equipe Técnica,

Em resposta ao pedido de diligência enviado por e-mail

Transcrição do e-mail enviado:

Ref.: Processo E-20/001.008604/2021. Licitação por **Pregão Eletrônico DPRJ Nº 001/23**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE GESTÃO INFORMATIZADA DE CONTROLE ELETRÔNICO DE FREQUÊNCIA NA MODALIDADE SaaS (SOFTWARE COMO SERVIÇO) COM HOSPEDAGEM EM NUVEM, DORAVANTE DENOMINADO SREP, INCLUINDO A LOCAÇÃO DE SUAS RESPECTIVAS LICENÇAS DE USO E SERVIÇOS CONTÍNUOS DE SUSTENTAÇÃO, GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. ALÉM DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO TÉCNICO E DE USO, LOCAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS REGISTRADORES BIOMÉTRICOS (COLETORES). ADICIONALMENTE, NO PERÍODO INICIAL DA CONTRATAÇÃO, SERÁ CONTRATADO O SERVIÇO DE OPERAÇÃO ASSISTIDA PELO PERÍODO DE 3 MESES, DENTRO DO PRAZO CONTRATUAL.**

O Pregoeiro nos termos do art. 43, § 3º da Lei 8666/93, após análise e manifestação da área técnica em relação à documentação entregue pela licitante, resolve baixar diligência para fins de esclarecimento e manifestação por parte da empresa **PONTUM SISTEMAS INTELIGENTES LTDA, CNPJ nº 10.894.310/0001-50** no que tange aos seguintes pontos, na forma abaixo:

- Ao verificarmos a conformidade dos itens do ANEXO VI do Termo de Referência (anexo I do Edital de Licitação) com o equipamento ofertado, os seguintes itens **não** foram identificados no manual:

| Requisito | Observação |
|---|--|
| Interface de rede no mínimo de 10/100 Mbps com conector RJ-45; | Não identificamos a menção ao conector RJ-45 |
| Nível de proteção IP65; | Não identificamos o atendimento do requisito no manual |
| Permitir importação e exportação de dados no mínimo nos formatos XML, TXT ou CSV via rede de dados (Ex. FTP, TFTP, Gerenciador de arquivo, etc.); | Não foi identificado o meio pelo qual a exportação e importação acontece e se atende aos tipos de arquivos mencionados no requisito. |

Seguem abaixo os esclarecimentos para itens elencados:

Item 01

Requisito: Interface de rede no mínimo de 10/100 Mbps com conector RJ-45;

Observação: Não identificamos a menção ao conector RJ-45

Esclarecimento: o equipamento possui Conexão, também conhecida como “slot, keystone, RJ 45 Fêmea” para conector RJ-45 nativo na placa (soldado diretamente na placa principal) sem qualquer tipo de conversor, jumper ou adaptação. Em resumo, possui conexão para cabo de rede com conector RJ45 direto na placa principal. Podemos comprovar por foto ou vídeo caso necessário.

Item 02:

Requisito: Nível de proteção IP65;

Observação: Não identificamos o atendimento do requisito no manual;

Esclarecimento: acreditamos que trata-se de um equívoco do edital; pois não existe no mercado relógio de ponto com proteção IP65. O que existe no mercado é Controlador de Acesso com proteção IP65, no qual o equipamento tem um comportamento/finalidade diferente. O que podemos fazer é providenciar alguma proteção externa que envolva o equipamento, sendo algum tipo de caixa de acrílico com portilhola para acesso ao leitor biométrico. Apesar de não ter IP65, o equipamento é bem vedado tendo uma certa resistência contra água e poeira.

Por esse motivo, gostaria de pedir por favor e respeitosamente uma análise por parte dos senhores, da situação que descrevo abaixo:

Nós temos um outro equipamento diferente do fabricante ofertado, mas com proteção IP65 certificado; trata-se de um Controlador de Acesso de reconhecimento Facial, com detecção de rosto vivo etc.. A questão é que neste equipamento temos a possibilidade de solicitar ao Fabricante que venha com firmware para que o mesmo seja utilizado como Relógio de Ponto, ou seja, ele vai perder as funções do controlador de acesso e vai ter as funções do Relógio. Não teria biometria da impressão digital, mas teria Biometria Facial, que é superior conforme vamos descrever mais abaixo.

Não ofertamos este equipamento anteriormente porque o fabricante não possui prospecto em pdf para a utilização como Relógio de Ponto. O fabricante possui prospecto apenas com as descrições para utilização como Controle de Acesso. Por isso ficamos medo de ser reprovado e não ofertados o mesmo inicialmente. No entanto todo o atendimento aos requisitos do edital, podemos comprovar através de demonstração pessoalmente ou através de vídeo conferência.

Acreditamos que este equipamento seria uma solução bem mais vantajosa e diferenciada para este estimado Órgão, nas quais podemos destacar: velocidade de reconhecimento evitando filas, fácil cadastramento(basta cadastrar a foto da pessoa no Software e enviar para o equipamento), não está sujeito a pessoas com problemas na impressão digital por motivo de doença ou trabalhos com produtos químicos, nenhum contato com o equipamento evitando problemas e desgastes, não está sujeito ao impedimento de utilização em caso de doenças contagiosas, menor índice de rejeição, detecção de rosto vivo evitando fraudes etc. Devido a esses destaques, o equipamento se enquadra como Superior ao exigido no edital.

Por isso solicitamos esta análise dos senhores para que possamos verificar a possibilidade de estar mostrando o equipamento e possivelmente estar alterando o mesmo, visando uma melhor solução para esse estimado Órgão.

Item 03

Requisito: Permitir importação e exportação de dados no mínimo nos formatos XML, TXT ou CSV via rede de dados (Ex. FTP, TFTP, Gerenciador de arquivo, etc.);

Observação: Não foi identificado o meio pelo qual a exportação e importação acontece e se atende aos tipos de arquivos mencionados no requisito.

Esclarecimento: informamos que o equipamento faz a importação e exportação de Arquivo TXT via rede de dados através do acesso ao seu webservice embarcado. Ao logar no equipamento via webservice, o mesmo faz o download e upload dos arquivos TXT via protocolo FTP, que é o protocolo padrão de transferência de arquivos via browser.

Esperamos ter esclarecido todos os itens e colocamo-nos a disposição para outros ou maiores esclarecimento que se façam necessários, inclusive pessoalmente ou via vídeo conferência conforme informado anteriormente.

Volta Redonda, 28 de Fevereiro de 2023

PONTUM SISTEMAS INTELIGENTES LTDA ME
CNPJ: 10.894.310/0001-50 - IE: 78.795.620
Leonardo de Souza Lima – Sócio / Diretor
Identidade nº: 21.079.360-0 / CPF: 111.332.097-42